



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

DECRETO Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

*Decreta Ponto Facultativo na Câmara
Municipal de Vereadores de Vila Nova do
Sul.*

O Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO:

O feriado de Aniversário do Município no dia 20 de março de 2025, quinta-feira,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 21 de março de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2025.

LEANDRO SILVA Assinado de forma digital
por LEANDRO SILVA
ANDRADE:0043 ANDRADE:00434784095
4784095 Dados: 2025.03.18
12:34:20 -03'00'

Leandro Silva Andrade
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

Publicado no Mural
De 17.03.25 a 01.04.2025
Resp.